



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº 050/2022
Portarias nºs..... 879 a 892/2022
Extrato do Contrato nº 264/2022
Extrato do Contrato nº 265/2022
Adjudicação e Resultado – Carta Convite nº..... 003/2022
Extrato do Apostilamento nº 005/2022 – Contrato nº 009/2022
Termos de Posse
Extratos das Notas de Empenho nºs ..2028, 2661 a 2664/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 2666 e 2729/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 368/2022
3º Termo Aditivo - Contrato Adm. de Pessoal nº 112/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 050 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 24/10/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 050 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	INSCRIÇÃO
80º	LUIZA APARECIDA DIAS BORGES	396914

301 - AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	INSCRIÇÃO
56º	EDILSON SANTOS BRAGA	376662
57º	EZEQUIAS PEREIRA DE SOUZA	367086
58º	RENAN PEREIRA COIMBRA	369537
59º	RAIEMI LAÍZA SANTOS DA SILVA	357728
60º	GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA DE ASSIS	371287

306 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

	NOME	INSCRIÇÃO
8º	NEUCI TAVARES MARTINS MIRANDA	395864

308 - ALMOXARIFE

	NOME	INSCRIÇÃO
4º	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	396627

313 - ELETRICISTA PREDIAL

	NOME	INSCRIÇÃO
2º	PAULO EDUARDO ALVES OLIVEIRA	378737

501 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

	NOME	INSCRIÇÃO
4º	ÍGOR HENRIQUE NORONHA DE SOUZA	386628
5º	CAROLINA CUNHA CALAZANS	357859

528 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	INSCRIÇÃO
26º	JOCIANE JESUS CAMBUI	389948

PORTARIA Nº 879, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **REGIANE DA SILVA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 880, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ LAJES DOS SANTOS NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 881, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **CAIO EMANUEL DE SOUZA MENDES**, classificado em 52º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 882, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **DENISE RODRIGUES MEDIS**, classificada em 53º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 883, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ABEL RODRIGUES JUNIOR**, classificado em 54º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 884, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **VAGNER HOMECIAS ARRUDA CORREA**, classificado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

em 55º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 885, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **DOMINGA BENITES MARTINS**, classificada em 7º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 886, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ANDRÉ DINIZ MOURA**, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Almojarife, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 887, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **HELBER XIMENES SCHERES**, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Eletricista de Veículos, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 888, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **KLAYVIN OLIVEIRA OSUNA**, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 889, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **UENDER OLIVEIRA MARTINS**, classificado em 2º



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 890, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ARAO CEZAR DE OLIVEIRA**, classificado em 3º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 891, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **RAQUEL CAIRES GOMES**, classificada em 25º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 892, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS, que dispõe:

"Artigo 27 - Ficar dispensado de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal."

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **JULIANA PATRICIA AMORIM RIBEIRO MARSON**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe A, empossada em 15/03/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2022. Processo Administrativo nº 250/2022. DISPENSA nº 074//2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, DESTINADO À COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, A FIM DE ATENDER COM ALIMENTAÇÃO DE 4.500 CRIANÇAS PREVISTAS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Valor Total: 6.999,20 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 17 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/10/2022. Vigência Final: 17/12/2022. Data: 19/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Cultura– Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda. -p/ Rogerio Neves da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2022. Processo Administrativo nº 251/2022. Dispensa de Licitação nº 075/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Celso Antonio Ferreira Filho 35010731860. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CARRINHO DE PIPOCA QUE ACOMPANHE TODOS OS ITENS/INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO DE PIPOCAS SALGADAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O EVENTO EM



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Valor Total: 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 18 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 20/10/2022. Vigência Final: 18/12/2022. Data: 20/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Cultura- Jurema Nogueira de Matos. Contratada: Celso Antônio Ferreira Filho 35010731860 - Celso Antônio Ferreira Filho

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022. CARTA CONVITE Nº 03/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: **Adjudicar** a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica, compreendendo a realização de Estudo Geotécnico de Área, Projeto do Partido Urbanístico, apoio técnico para elaboração de Licença Ambiental, implementação de marcos de concreto nos cantos da quadra e locação dos terrenos em ponta de caibros no Loteamento Jardim dos Ipês deste Município, seguindo as disposições deste Termo de Referência e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ 11.130.319/0001-58. Valor Total: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Água Clara/MS, 20 de outubro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTO Nº 005/2022. – CONTRATO Nº 009/2022. Tomada de Preços nº 003/2021. Processo nº 142/2021. CONTRATADA: **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA – EIRELLI EPP.** OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das

mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho: nº. 94 – R\$ 5.875,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e efetivação de novo empenho no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na fonte 411 no valor de R\$ 5.875,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 17/10/2022. Assinam: Prefeita Municipal – Gerolina da Silva Alves. Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Gabrieli Acosta Valverde**, para ser empossada no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 17 de outubro de 2022, conforme Portaria Nº 872/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Gabrieli Acosta Valverde
Chefe da Divisão de Contabilidade
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a **Senhora Uini Estefane Santos Nascimento**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arquivos e Empenhos, Símbolo DAL 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 17 de outubro de 2022, conforme Portaria Nº 873/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arquivos e Empenhos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Uini Estefane Santos Nascimento
Encarregada de Arquivos e
Empenhos Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2028/2022** Emitido em: 20/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/22

Fornecedor: **ANTONIO S. DA SILVA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03466/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - viços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 19.885,40 dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quare
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.23
1.00.000

Água Clara, 20/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2661/2022** Emitido em: 14/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/22

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02037/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 840,84 oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Água Clara, 14/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2662/2022** Emitido em: 14/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/22

Fornecedor: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02040/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ATA 023/2022 PA 181/2022 PP 060/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 150,00 cento e cinquenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 14/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2663/2022** Emitido em: 14/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/22

Fornecedor: **COMERCIAL PAMI LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02039/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ATA 023/2022 PA 181/2022 PE 060/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.335,00 um mil, trezentos e trinta e cinco reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.99
1.00.000

Água Clara, 14/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 532/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2664/2022** Emitido em: 14/10/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22
Fornecedor: **F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02041/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ATA 023/2022 PA 181/2022 PE 060/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.572,00 um mil, quinhentos e setenta e dois reais *****
Dotação:08.244.0017.2132.0000 4.4.90.52.99
1.00.000

Água Clara, 14/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2666/2022** Emitido em: 14/10/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22
Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02038/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 840,84 oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos *
Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99
1.29.000

Água Clara, 14/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2729/2022** Emitido em: 20/10/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: **MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02364/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000178/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 10.010,00 dez mil e dez reais *****
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.39.99
1.31.041

Água Clara, 20/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 0151310-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 368/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreia Mateus dos Santos Monteiro. Objeto: Contrato temporário na função de Técnico de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 13/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Andreia Mateus dos Santos Monteiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 112/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Thiago Conde Moura. Vigência: início em 01/07/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dr. Thiago Conde Moura.